



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2025

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 430/2025 e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da **FLOR DA MENTE TREINAMENTOS E MENTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 55.881671/0001-09, com sede na Avenida Gramado, nº 1730, bairro Centro, Progresso/RS, para realização de jornada de formação para gestores educacionais municipais, ao valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Canudos do Vale/RS, 09 de outubro de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal